



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Jornal do **Dia**

QUARTA-FEIRA, 14 :: agosto :: 2013

Defesa e MPE estudam se vão recorrer contra reforma de tenente

Ainda é incerto se haverá recurso contra a decisão da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) que determinou, nesta segunda-feira, a reforma compulsória do tenente da Polícia Militar Genilson Alves de Souza. Ele é um dos acusados pela "Chacina do Huse", na qual três pacientes foram mortos a tiros dentro do pronto-socorro do Hospital de Urgência de Sergipe, em 27 de abril de 2012. Ontem, o Ministério Público Estadual (MPE) informou, por meio de sua assessoria, que ainda não foi comunicado oficialmente da decisão do TJSE. O Núcleo Recursal do órgão vai primeiro estudar o teor da decisão, para depois decidir se leva a questão ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília (DF).

Já o advogado dos policiais, José Carlos Cruz, afirma que vai aguardar o julgamento do processo criminal contra Genilson, em fase de instrução na 8ª Vara Criminal de Aracaju. Ele também deve recorrer ao STJ caso o tenente reformado seja absolvido. "Eu respeito a decisão do Tribunal, mas ainda entendo que

o tenente Genilson só deveria ter julgada a sua permanência na corporação após o processo criminal ser transitado e julgado. Genilson não foi sequer pronunciado no processo e, pelas informações que eu tenho, ele agiu em legítima defesa. Se ele agiu dessa forma, certamente ele será absolvido no julgamento desse processo. E como fica a situação do tenente se isso acontecer?" questiona o advogado.

José Carlos, que é também oficial reformado da PM, disse ainda que Genilson chegou a ser absolvido pelo Conselho de Justificação da corporação, mas o comandante-geral, coronel Maurício lunes, contestou o parecer e decidiu expulsá-lo em 31 de janeiro deste ano, o que levou a defesa do tenente a recorrer ao TJSE. O advogado afirmou também que a concessão do benefício da aposentadoria ao réu é previsto na Lei Estadual 2.395/82, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço, mas sem direito ao valor da patente superior, que é a de capitão. "Como ele tem mais de 30 anos de serviço e de contribuição previdenciária, ele deve ser reformado com os

proventos de primeiro-tenente", esclarece.

O tenente é irmão do ex-soldado da PM Jean Alves de Souza, que também é processado pela chacina e foi expulso da corporação em um processo semelhante. No caso dele, houve os mesmos entendimentos do comandante-geral e do Conselho de Justificação, mas o processo ainda aguarda a decisão final do governador Jackson Barreto, que deve expulsar ou manter Jean na polícia. Outros dois parentes dos militares - o vigilante Ginaldo Alves de Souza e o agente socioeducativo Ralph de Souza Monteiro - também aguardam julgamento, e igualmente em liberdade.

Todos são acusados pelo Ministério Público de terem invadido o hospital e executado os pacientes Adalberto Santos Silva, Cledson Silva Santos e Márcio Alberto Silva Santos, que aguardavam atendimento. A atitude seria para vingar a morte do padeiro Jailson Alves de Souza, que tinha sido baleado pelas costas horas antes, em um tiroteio ocorrido no bairro São Carlos (zona oeste). Dos três mortos, apenas dois tiveram a participação comprovada no tiroteio. (Gabriel Damásio)